



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1821/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Resolução 633/2016 do Conselho Federal de Farmácia,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1362ª Reunião de Diretoria realizada no dia trinta de janeiro de janeiro de dois mil e vinte e quatro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para Assessoria dos membros da Diretoria, com carga horária de quarenta horas semanais – Assessor II:

- Fernanda de Moraes Barcelos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente